



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 079/00 DE 27 DE JULHO DE 2.000

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IIª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial o § único do artigo 3º- do Decreto Nº- 090/00 de 04 de Setembro de 2.000.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, a realizar-se no dia 10 de Outubro de 2000.
- ARTIGO 2º-** A IIª Conferência Municipal de saúde de Santa Rita do Pardo, será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene.
- ARTIGO 3º-** A IIª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "IMUNIZAÇÃO".
- ARTIGO 4º-** O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene, expedirá mediante Resolução o Regimento Interno da IIª Conferência Municipal de Saúde.
- ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral